



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DA PRAÇA DO MIRANTE:

A presente especificação se destina à construção de uma praça com mirante turístico, situado na Avenida Nelson Melo s/n, no município de Propriá/SE.

Toda e qualquer dúvida, os autores do projeto deverão ser consultados e não serão executados ou suprimidos dados físicos obtidos do projeto sem à prévia autorização dos Arquitetos, no qual os mesmos estarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

DA RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

A responsabilidade da empreiteira é integral para a obra em apreço, nos termos do código civil brasileiro. São de inteira responsabilidade da empreiteira a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas a terrenos vizinhos ou construções existentes, que passarão a obra em execução.

A empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, de operários e de todo e qualquer material impugnado pela fiscalização.

Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato (plantas baixas, corte e etc.), serão executados obrigatoriamente, sob responsabilidade da empreiteira.

Caberá à empreiteira verificar e conferir toda a documentação e instruções que lhe forem fornecidas pela prefeitura, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepâncias encontradas, que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

A empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo o local da obra, em perfeita ordem, com cópia completa de todos os desenhos, especificações e o livro de ocorrências.

A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos, que serão obrigatoriamente refeitos pela empreiteira.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais resultantes destas demolições e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.

Serão de responsabilidade da empreiteira as licenças, taxas e multas, caso venham a ocorrer, impostos pela prefeitura local e órgãos fiscalizadores.

A empreiteira será a única responsável por qualquer acidente no trabalho sofrido pelos operários.

A limpeza da obra deverá ser feita dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão também os serviços de queima e remoção de entulhos, de forma a deixar a área livre para os trabalhos na obra, inclusive todos os materiais previstos nas demolições.

Será de responsabilidade do empreiteiro os transportes dos materiais provenientes das limpezas, bem como será procedida a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a ser acumulados no terreno, no decorrer da obra.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para início das etapas de serviço a Fiscalização deverá ser informada pela Contratada para prévia liberação dos trabalhos.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização documentação com a relação dos produtos a serem utilizados em cada serviço, seus fabricantes, e descrição do plano de ação detalhado das operações a serem realizadas.

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias, por parte da Contratada, visando à qualidade ambiental, obedecendo à legislação específica vigente, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Os operários deverão estar com EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado ao serviço que estiver executando, quando necessário, EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) de acordo com as Normas Regulamentares.

Caberá a Contratada refazer os serviços que não estiverem de acordo com as Especificações Técnicas, ora estabelecidas, e não aprovados pela Fiscalização, ficando sob sua responsabilidade as respectivas despesas.

Não serão pagos serviços executados em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas, sem que sejam absolutamente necessários e aprovados pela Fiscalização. Na eventualidade da utilização de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

materiais não previstos, os mesmos deverão ser submetidos à aprovação da Prefeitura Municipal.

1. DESCRIÇÃO

1.1 Serviços Preliminares

1.1.2 Locação da Obra

Após a limpeza do terreno, através do projeto arquitetônico (planta de situação e planta baixa) a locação da construção será efetuada com gabarito de madeira obedecendo às cotas indicadas no projeto.

1.1.3 Escavações

Escavação Manual

Caberá a Construtora responsável todo o serviço de nivelamento do terreno necessário para atender as cotas de nível estabelecidas no projeto técnico.

Escavações: A largura mínima das cavas de fundações deverá ser rigorosamente seguida conforme projeto executivo

Fundações superficiais: O fundo das cavas deverá ser devidamente impermeabilizado com uma camada de concreto simples $fck=15$ Mpa.

1.1.4 Aterro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Os trabalhos de aterro e/ou reaterro necessários para o nivelamento da obra deverão ser executados com areia em camadas sucessivas, molhada e apiloadas.

A construtora responsável deverá nivelar o aterro para atender as cotas de nível estabelecidas no projeto, cujo piso principal terá a cota de nível elevada de acordo com a espessura do Piso Intertrado.

1.1.5 Camada Impermeabilizadora

A impermeabilização começará nos alicerces, então sobre todo o baldrame e após a execução do aterro será executada uma camada de espessura de 7,0cm de concreto simples $f_{ck}=15$ Mpa.

1.1.6 Elevações

1.1.6.1 Alvenaria de Pedra argamassada e ou bloco cerâmico

As alvenarias serão executadas com pedra argamassada e ou blocos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento e areia preferencialmente no traço 1:4, sobre as camadas impermeabilizantes, niveladas, alinhadas e aprumadas, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Na linha vertical de encontro de dois panos de parede, as pedras e ou blocos serão assentados alternados de tal forma que haja uma amarração ou travamento com a outra parede.

1.1.7 Concreto Armado

Todo concreto armado deverá possuir resistência à compressão de 25 Mpa (250 kg/cm²), adensado e lançado nos locais indicados no projeto fazendo uso de formas de madeira de madeirite resinado.

1.1.8 Cobertura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

A cobertura do mirante será com trama de madeira de lei, na medida suficiente para os vãos indicados no projeto, as telhas serão tipo de encaixe, sendo usada telha Portuguesa, Francesa ou similar.

2. PAVIMENTAÇÃO e PAISAGISMO DA PRAÇA

2.1 Pavimentação

Toda a delimitação da pavimentação e áreas verdes, serão feitas com meio fio pré-moldado, facilitando a execução do piso intertravado retangular de concreto, assentado sobre colchão de areia compactada, no acesso ao mirante coberto, será executada uma rampa para deficiente em concreto desempolado, na calçada será utilizada a pedra portuguesa nas cores branca e preta assentadas com argamassa de cimento e areia. O piso do mirante coberto será executado em réguas de madeira de lei tipo Cumaru, Ipê ou similar.

2.2 Paisagismo da Praça

O paisagismo da praça será composto de grama em placa tipo esmeralda ou similar. Ornamentado por palmeiras imperiais, palmeiras Washingtonia, e árvores tipo canafístula, todas com idade adulta, proporcionando conforto ambiental e beleza artística.

3. GUARDA CORPO

3.1 Instalações de guarda corpo

Guarda corpo e corrimão deverão obedecer dimensões e altura especificadas em projeto arquitetônico e deverá ser confeccionado em madeira de lei em peças arredondadas, com colunas verticais em madeira tipo Ypê, Massaranduba ou similar ao longo do perímetro com risco de queda de altura, pintadas com verniz marítimo transparente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

4. REVESTIMENTO E PINTURA

4.1 Revestimento e Pintura das Paredes do Mirante

Nas paredes do Mirante, o revestimento será precedido de chapisco no traço 1:3(cimento e areia, aplicados sobre as alvenarias no traço 1:5(cimento e areia)adicionados com material plastificante, posteriormente serão pintadas com a aplicação de pintura tipo grafite artístico, conforme projeto arquitetônico.

5. EQUIPAMENTOS DA PRAÇA

Os equipamentos da praça serão contemplados com a implantação de Quiosques cobertos com telha de madeira, bancos e mesas de madeira de 1ª qualidade. Lixeiras ecológicas completas para evitar o acúmulo se sujeira na praça, bancos com base de concreto e assento de madeira de lei, bancos decorativos em concreto com formato orgânico. Iluminação da praça com quatro postes de concreto circulares tipo 16/200 com quatro pétalas e 04 postes decorativos ornamentando a iluminação em led.


Francisco Xavier Neto
Engenheiro Civil
CREA Nº 2715085460